

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE
JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito realizou-se, com início às vinte e uma horas, no Fórum d'Eventos da Fundação Abreu Callado, em Benavila, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação);

B) PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE FICHEIROS – MFT WEB / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

C) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO + / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

D) EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

E) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

F) ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS POPULAÇÕES / TOMADA DE POSIÇÃO;

G) DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – IMÓVEIS CLASSIFICADOS / TOMADA DE POSIÇÃO.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Tiago José Damião Antunes, José Manuel Ferreira Correia, Maria Leonor Maia Xavier, José da Silva Rodrigues Ribeiro, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, José Ramiro da Silva Caldeira, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Joaquim João Piçarra Lageira, Fábio André da Conceição Serrano e Jorge Martins Cortes Borlinhas.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação: Laura Isabel Rosado Silva em substituição da membro Sílvia Susana Lopes Pereira

Feliz e Maria de Lurdes França Deodato em substituição do membro Rui Miguel Delicado Nunes.

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação: Manuel Rómulo Ferreira Mendes em substituição da membro Anabela Calhau Pires e Antónia Maria de Jesus Duarte da Silva Lopes em substituição do membro Rui Pedro de Sousa Camilo.

FALTAS

Faltou a esta sessão o membro António José Lopes Carreiras.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro.

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE

A fim de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho e no artigo 12.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, não compareceram para tomar posse, os seguintes cidadãos:

- Maria Francisca Fé
- Ana Alexandra Baptista Calado Gaio
- Antónia Maria Pina Pereira Aires Gomes

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foram postas à aprovação as atas das sessões ordinária e extraordinária realizadas nos dias 26 de Abril e 25 de Maio de 2018, respetivamente, as quais foram previamente distribuídas a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2018.

Os membros, Tiago José Damião Antunes, José Manuel Ferreira Correia e Antónia Maria de Jesus Duarte da Silva Lopes não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

A Assembleia deliberou, por maioria de dezoito votos a favor e três votos contra dos membros eleitos pelo PS (Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, José Ramiro da Silva Caldeira e Maria de Lurdes França Deodato) aprovar a ata da sessão extraordinária realizada no dia 25 de Maio de 2018.

Os membros, Tiago José Damião Antunes, Rui Manuel Varela Barrento Henriques e Antónia Maria de Jesus Duarte da Silva Lopes não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

B) PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO COM VISTA À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO

O Senhor Presidente da Mesa informou que o esclarecimento solicitado pelos membros eleitos do PS sobre o Protocolo em título, enviado para a Mesa da Assembleia, via correio eletrónico, no dia 11 de Junho, está a ser analisado pelos Serviços do Município. Oportunamente será respondido ao mesmo.

C) MOÇÕES

a) Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Tomada de posição sobre a saúde no concelho de Avis

Todos os que não têm memória curta, certamente se lembram que os sucessivos governos deste país sempre nos brindaram, não com melhores condições para a nossa saúde, mas com a retirada de coisas boas que tínhamos (encerramento do internamento no Centro de Saúde, ficando as instalações pagas pelos nossos impostos sub-aproveitadas, sem utilização, e nalguns casos abandonadas, redução do horário de funcionamento, fecho das extensões de Saúde de Alcórrego, Maranhão e Valongo, retirada de alguns técnicos, etc.) estas são algumas das coisas para nos avivar a memória.

Como se isso não fosse suficientemente mau para as nossas populações, deparamo-nos agora com mais uma situação nova, por falta de condições dignas e de saúde pública para os utentes e para os profissionais, chegou ao nosso conhecimento que a população de Benavila vai deixar de ter cuidados de saúde, porque as instalações onde era prestado o atendimento, não reúnem o mínimo de dignidade para tal. É caso para perguntar; o que pensa a ULSNA sobre a situação, uma vez que já foi informada por quem de direito? Mas as questões não ficam por aqui, embora seja a que mais nos deve preocupar, todos os que se deslocam aos Serviços de Saúde no Concelho, certamente reparam no abandono a que está votada a parte exterior do edifício, será que a ULSNA só se irá preocupar se houver ali algum incêndio? Então nós pagamos taxas, impostos e somos tratados desta forma?

A Assembleia Municipal de Avis, reunida em Sessão Ordinária a 28 de Junho 2018 em Benavila, exige:

Que a ULSNA informe a população das medidas que está a tomar para a resolução do problema.

Que reponha com urgência o serviço retirado.

Que trate com dignidade as populações e os profissionais que aí trabalham.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de vinte votos a favor e uma abstenção do membro eleito pelo PPD/PSD, aprovar a moção em epígrafe.

b) Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Congresso do Alentejo em Castelo de Vide

Agir no presente planeando o futuro

1. Cumpre-se este ano o vigésimo aniversário do 1º Referendo sobre a criação das Regiões Administrativas, um ano em que o Poder Central se afirma como motor da municipalização e aposta em desviar a nossa atenção da necessidade sentida e do preceituado na nossa Constituição que garante as Regiões Administrativas.

Recordemos que o Referendo realizado em 8 de Novembro de 1998 que não obteve a participação necessária para o tornar vinculativo deu a vitória ao Não mas no Alentejo recebeu o apoio claro dos alentejanos.

Esse resultado nacional, apesar de não vinculativo, serviu para os adversários da descentralização para manterem, até hoje, o modelo centralista e centralizador responsável pela litoralização do país e pela desertificação de todo o interior.

2. Todavia o imperativo da modernização administrativa é indissociável da descentralização do Estado, num quadro de fortalecimento da unidade e coesão nacionais e do reforço da confiança dos cidadãos na administração pública, preocupações acauteladas há quatro décadas, por várias vezes reconfirmadas, quando na Constituição da República foi consignado o Poder Local Democrático, consubstanciado nas Freguesias, nos Municípios e nas regiões administrativas, enquanto pilares fundamentais do Estado de Direito Democrático, com autonomia administrativa e financeira própria e específica, em consonância com uma moderna repartição de funções entre as Administrações Central e Local, tal como acontece nos demais países que apostam na descentralização.

3. O Povo Alentejano há muito que manifesta a sua vontade de ver criadas as Regiões Administrativas enquanto instrumento de apoio ao desenvolvimento regional, reclamando a sua instituição repetidamente, tanto através dos seus legítimos representantes locais e dos mais representativos agentes económicos, sociais e culturais, como em múltiplos fóruns, como os dos participados, plurais e representativos congressos regionais e movimentos cívicos.

4. Foi com estas considerações presentes que um conjunto de personalidades do Alentejo reunidos sob a sigla AMALENTEJO realizaram no dia 2 de Abril de 2016, em Troia, o seu primeiro Congresso e em Março de 2017 em Campo Maior, o plenário regional que entre outras importantes decisões marcou para o nosso distrito a realização do seu 2º Congresso, sob o lema: Agir no presente planeando o futuro.

5. Esse Congresso marcado para os próximos dias 30 de Junho e 1 de Julho em Castelo de Vide deverá contar com o empenhamento e participação de toda a Região e de todos os Alentejanos.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a moção em epígrafe.

D) SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM BENAVIDA

O membro Rui Henriques referiu que, pela segunda vez consecutiva, tem lugar uma sessão da Assembleia Municipal em Benavila, e a mesma coincide com outros eventos. Este ano é a realização da Assembleia de Freguesia de Benavila. Deveria ter-se cuidado com a marcação da sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia comunicou que não houve intenção de fazer coincidir as duas Assembleias e que na data em que foi marcada esta sessão desconhecia a existência de outros eventos para a mesma data.

E) REGULAMENTO DO GINÁSIO MUNICIPAL

O membro Tiago Antunes perguntou em que ponto se encontra o Regulamento do Ginásio Municipal, pois o mesmo já deveria estar em prática?

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Regulamento do Ginásio está em discussão pública.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O membro Rui Henriques disse não ter visto no documento qualquer referência a medidas para fazer face à proliferação de ervas daninhas nas ruas do Concelho. É conveniente arranjar solução para fazer face a este problema.

O Senhor Presidente da Câmara informou que houve alguns constrangimentos relativos ao processo de licenciamento de produtos fitofarmacêuticos e que o Município optou por fazer monda térmica a vapor de água nas ruas da sede do Município, método 100% biológico e amigo do ambiente, serviço que será feito neste fim-de-semana, caso as condições meteorológicas o permitam.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE FICHEIROS – MFT WEB / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais, pelo período de três anos, relativamente a licença não exclusiva de utilização do *software* designado Programa de Transferência de Ficheiros – MFT e respetivas instruções de uso. O Município assume a responsabilidade de pagar à SIBS Forward Payment Solutions, S.A., pela geração e disponibilização do certificado digital e pela licença de uso do *software* no mês de geração do certificado digital, uma mensalidade no valor de 30,00€ (trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal aplicável, a qual será objeto de uma revisão no final de cada ano civil.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

C) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO + / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a duas candidaturas (uma vaga cada) ao projeto CEI+ (Contrato Emprego Inserção+ para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção e outros desempregados), através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

D) EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a uma candidatura (três vagas) para Emprego Apoiado em Mercado Aberto (pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida), através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

E) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à aquisição de até 100.000 litros de gasóleo rodoviário a granel, pelo prazo de um ano.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

F) ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS POPULAÇÕES / TOMADA DE POSIÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de tomada de posição relativamente ao abastecimento de água às populações:

O Município de Avis, convicto de que a água, elemento essencial à vida humana, deve continuar a ser gerida por entidades públicas, com respeito pela autonomia das autarquias locais e garantindo a acessibilidade económica e física dos utilizadores, afirma a sua posição contra a “privatização da água”.

Está em curso um processo tendente à entrega da gestão das águas e do saneamento “em baixa” a entidades externas aos municípios, fazendo com que cada um deles deixe de intervir diretamente neste setor. Também no passado fomos forçados a entregar a gestão da água e do saneamento “em alta” às Águas do Norte Alentejano, atualmente Águas do Vale do Tejo, o que tem prejudicado muito o abastecimento às populações.

Os Governos têm infringido a autonomia administrativa e financeira do Poder Local, ameaçando os Municípios de não permitir o recurso a fundos comunitários, caso não entreguem a gestão da água a outras entidades. No caso de Avis, podemos ficar privados de executar um conjunto de obras, nomeadamente na rede de abastecimento público, tendo que recorrer a fundos próprios, caso tal seja viável.

Esta solução, a concretizar-se, será muito prejudicial aos interesses das populações, podendo vir a provocar elevados aumentos das tarifas aos consumidores, não garantindo os investimentos necessários e a qualidade do serviço.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, subscrever a posição da Câmara Municipal e reafirmar a sua oposição à privatização do abastecimento de água, “em baixa”, devendo o Município de Avis manter a gestão da mesma na sua posse, procurar melhorar a qualidade do serviço público prestado e exigir do Governo a disponibilização de verbas necessárias, nomeadamente através de programas comunitários, para a realização de investimentos. Exigir do Governo o pleno respeito da autonomia do Poder Local.

G) DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – IMÓVEIS CLASSIFICADOS / TOMADA DE POSIÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de tomada de posição na sequência de ofício da Secretaria de Estado das Autarquias Locais questionando o Município sobre a disponibilidade de receber a gestão do Castelo de Avis, sem contemplação de quaisquer verbas que permitam executar as obras de conservação e valorização que este imóvel classificado como Monumento Nacional necessita:

“O Município de Avis, há mais de 20 anos, tem denunciado, primeiro junto do IPPAR e, mais recentemente, da Direção Regional de Cultura do Alentejo, a sua preocupação face ao estado de degradação que apresentam alguns troços das muralhas, em risco de ruir. Existem, inclusive, áreas que não oferecem condições de segurança, estando mesmo um troço encerrado ao público.

Nos últimos 20 anos não foram executadas obras neste Monumento, nem nos foram dados os meios necessários para a sua execução. Por diversas vezes, disponibilizámo-nos para, em conjunto, encontrar soluções e pedimos apoio técnico a estas entidades.

No início deste ano, o Município de Avis dirigiu um novo pedido de apoio e alerta à Direção Regional de Cultura do Alentejo, que enviou um técnico, não tendo, contudo, até à data sido comunicado o resultado da inspeção que foi realizada às muralhas do Castelo de Avis.

Agora, sem nenhuma consideração e passados mais de 20 anos sem realizar obras, o Município vê-se obrigado a ficar com a responsabilidade deste Monumento, sem que tenha visto a sua capacidade económica aumentada para fazer face às intervenções que se impõem e às despesas que se adivinham.

Com esta suposta descentralização de competências, o Estado “descarrega” no Município funções que até à data eram desempenhadas pelo Ministério da Cultura, libertando-se a si próprio de funções e encargos que lhe competem. À Câmara é atribuída, de forma autoritária, a gestão de um equipamento que não é seu, ficando sujeita ao poder de obediência relativamente ao órgão do qual emanou a descentralização, pelo que não está respeitado o poder de autonomia do poder local.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, rejeitar a forma como, mais uma vez, o Estado se demite das suas responsabilidades.

A Assembleia deliberou, também por unanimidade, reiterar que o Município de Avis não está disponível para receber a gestão do Castelo de Avis no estado de conservação atual e sem as necessárias contrapartidas financeiras, no presente e para o futuro.

H) OUTROS ASSUNTOS

Tratando-se de assuntos de urgência reconhecida, foi, nos termos do n.º 2, do artigo 50.º do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, deliberado, por unanimidade, tratar os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia:

a) LICENCIAMENTO SIG - CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E PLATAFORMA SIGAA / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais relativamente ao contrato de licenciamento de *software* e Plataforma SIGAA (área dos Sistemas de Informação Geográfica), pelo período de três anos, no valor previsto de 5.840,00€ (cinco mil, oitocentos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na sequência de interesse manifestado pelo Município em integrar o mesmo, o qual está a ser desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sendo que o cabimento previsível para o primeiro ano é do valor de 1946,67€ (mil novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

b) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente ao pagamento dos encargos com o transporte dos alunos da área do Município de Avis que frequentam o CRIPS - Centro de Reabilitação Infantil de Ponte de Sor, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, no montante de

2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) mensais. O prazo de validade do Protocolo é até ao final do presente mandato.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos encargos plurianuais referente ao Protocolo em título.

Os membros, José da Silva Rodrigues Ribeiro, Manuel Rómulo Ferreira Mendes e Jorge Martins Cortes Borlinhas não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Estiveram presentes os municípios a seguir enunciados, os quais intervieram sobre o seguinte:

a) Ana Balão

- Abordou a complexidade do regime de propriedade do conjunto do Convento, muralha e Castelo de Avis que, aliada à ausência de investimento do mais relevante proprietário, o Estado, conduziram ao estado lastimável em que se encontram partes deste conjunto. Após o 25 de Abril, a opção do Poder Central foi sempre pela descentralização de competências, de igual forma, para os Municípios e, por regra, sem a necessária transferência de recursos, nomeadamente financeiros. O Castelo de Avis nunca tinha constado de qualquer proposta, neste âmbito. Considerou inaceitável a tentativa de transferência deste imóvel sem que a mesma seja acompanhada de qualquer valor monetário.

- Considerou não se tratar de uma medida ingénua o facto da população de Benavila deixar de ter extensão de saúde. A ULSNA está a ser pouco honesta, porque está a deixar chegar ao limiar mínimo a prestação de serviços. Enquanto cidadã paga impostos tal como um município de Lisboa e não aceita não poder usufruir de serviços públicos apenas por não viver num grande centro urbano.

b) José Pina

- Referiu que a população de Benavila foi surpreendida pelo encerramento da Escola Profissional Abreu Callado e o despedimento de 17 trabalhadores. Considerou que o Município deveria informar a população de todas as diligências efetuadas ou a efetuar sobre este assunto.

c) Arcângela Pereira

- Considerou que o posto médico de Benavila, apesar da falta de manutenção, tem condições para funcionar e dar resposta a todos, e nomeadamente os mais idosos, que precisam de aí se deslocar e recorrer aos serviços prestados.

- Solicitou ao Município uma maior atenção em relação à higiene urbana e uma aposta na sensibilização da população para a mesma.

O Senhor Presidente da Mesa comunicou que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores tomaram nota das preocupações expressas e que irão, dentro das suas competências, dar resposta às mesmas.

5 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 3, alíneas B) a H).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.